



A educação e os direitos dos idosos: algumas contribuições para a ação da escola diante do desafio da longevidade

Yara do Rocio Bonat Trevisan

Professora aposentada da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, psicóloga com especialização em Gerontologia, Psicopedagogia e Educação Especial, associada-fundadora da Associação Brasileira de Atenção e Apoio à Pessoa Idosa (ABRAAPI) e membro do Coletivo de Aposentados do SISMMAC. E-mail: ytrevisan@gmail.com

RESUMO

Frente à problemática do envelhecimento populacional, o presente artigo traz algumas reflexões sobre a relação entre gerontologia e educação. Apresenta subsídios para a escola incluir conteúdos sobre envelhecimento em seus currículos, como preconiza o artigo 22 do Estatuto do Idoso. Evidencia a urgência na construção de estratégias para a concretização de uma sociedade inclusiva e democrática, na qual o idoso também tenha o papel de protagonista, como cidadão que luta por seus direitos. Para tanto, é necessário um novo olhar sobre o envelhecimento e a pessoa idosa, que contemple os ganhos e possibilidades que são parte dessa etapa da vida.

Palavras-chave: Envelhecimento. Idosos. Educação. Gerontologia. Direitos.

1. INTRODUÇÃO

Brasil, país do futuro, título do livro de Stefan Zweig publicado em 1941, tornou-se uma expressão utilizada durante décadas para se referir de forma otimista ao nosso país, considerando seu potencial humano e seus recursos naturais. Na época em que a obra foi lançada, o Brasil possuía pouco mais de 40 milhões de habitantes, sendo que 43% correspondiam à faixa etária de zero a 14 anos e mais da metade da população não era alfabetizada (CRUZ, 2011). O autor austríaco também observou a existência de diversos problemas no país, porém, tendo saído de uma Europa em guerra, manteve uma visão positiva e expressou sua admiração com a convivência pacífica entre as raças, afirmando que, aqui, “não há distinção de cores, exclusões, separações presunçosas” (ZWEIG, 1941, p. 22).

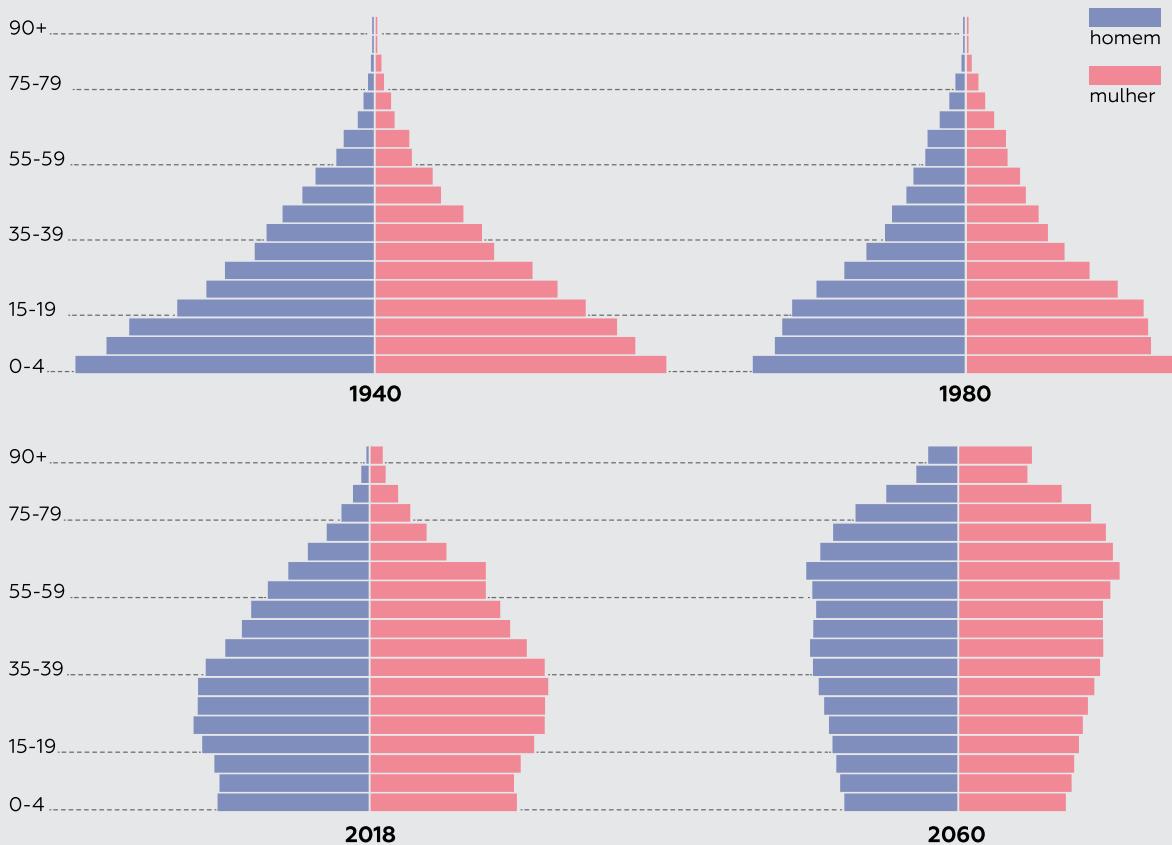
No decorrer de quase oito décadas, aconteceram muitas transformações no Brasil e no mundo. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

indicam que a população brasileira é de aproximadamente 208 milhões de pessoas, sendo que 24,8% encontram-se entre zero e 17 anos. As pessoas de 60 anos ou mais, grupo considerado idoso conforme a legislação brasileira e a Organização Mundial de Saúde, correspondem a 15,4 % da população (IBGE, 2018).

Projeções do referido Instituto apontam para o progressivo aumento da população idosa concorrentemente com a diminuição do número de crianças e jovens, situações relacionadas à melhora nas condições de saúde e à queda da taxa de fecundidade, acompanhando uma tendência mundial. Em 2031, o número de idosos já será superior ao de jovens e o envelhecimento populacional prosseguirá ao longo do século, havendo uma projeção para 2055 de 34,8 milhões de jovens (0-14 anos) e de 70,3 milhões de idosos, ou seja, 202 idosos para cada 100 jovens (ibidem). O Brasil do futuro terá uma população envelhecida, como mostram os gráficos das pirâmides etárias:

PIRÂMIDES ETÁRIAS

As pirâmides etárias são gráficos que auxiliam visualizar a distribuição populacional por sexo (homens à esquerda e mulheres à direita) e faixas etárias – na base temos os mais jovens e no topo os mais velhos. É possível observar aos longos dos anos que, com o envelhecimento populacional e queda da fecundidade, o formato vai deixando de ser piramidal, o que é característico de países desenvolvidos.



Fonte: Retratos, a Revista do IBGE, fev. 2019, p. 22-23).

A longevidade é uma conquista para a humanidade, porém traz desafios principalmente em países que envelheceram sem terem superado problemas básicos, como é o nosso caso, nas áreas da saúde, emprego, moradia, entre outros. Em contraste com países da Europa onde a população começou a envelhecer quando já havia recursos disponíveis para atender às demandas que surgiam, em países pobres ou com má distribuição da riqueza o impacto social do envelhecimento tende a ser maior, podendo comprometer a qualidade de vida do indivíduo idoso (PAPALÉO NETTO e PONTE, 1996, p. 9).

Essas constatações apontam para a necessidade de reflexão sobre o futuro próximo e para o momento presente, a fim de que as necessidades advindas com o envelhecimento possam ser compreendidas e atendidas, propiciando ao idoso de hoje e ao idoso de amanhã uma vida digna, com qualidade e respeito.

Estamos vivendo mais, porém estamos vivendo melhor, com qualidade de vida? Como viver numa sociedade envelhecida e ter a garantia de direitos e de respeito? Como envelhecer de forma saudável, prolongando o máximo possível a independência e a autonomia? É preciso despertar a sociedade para o debate acerca dessas e outras questões ligadas ao envelhecimento humano, o qual traz inúmeros desafios em relação às políticas de saúde, previdência e assistência social, bem como no que se refere à moradia, emprego, educação, lazer, urbanismo e acessibilidade, além da própria dinâmica da família.

Entre as diversas instâncias da sociedade que podem e devem se envolver nessa reflexão, interessa-nos especificamente a escola, local de produção e divulgação do conhecimento, que atende todas as faixas etárias em seus diferentes níveis. Este texto pretende oferecer alguns subsídios para a atuação da escola diante dessa realidade, uma vez que, no Ensino Básico, trabalha diretamente e de modo prioritário com a parcela mais jovem da população, a qual irá vivenciar os efeitos do envelhecimento populacional. Através do Ensino de Jovens e Adultos (EJA), atende também alunos idosos, cujas características de aprendizagem precisam ser observadas em suas peculiaridades. A universidade também tem importante função na formação de profissionais mais preparados para compreender e atender às demandas de uma sociedade que envelhece aceleradamente.

A relevância desse tema foi reconhecida na elaboração do Estatuto do Idoso, que traz em seu artigo 22: "Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria" (BRASIL, 2003, documento eletrônico).

A instituição escolar tem uma grande parce-

la de responsabilidade na formação do cidadão. A elaboração e execução de políticas públicas voltadas para o bem-estar da pessoa idosa e para a construção de uma sociedade inclusiva exige conhecimento sobre questões relacionadas ao envelhecimento bem como outras que dizem respeito a valores e atitudes. No espaço escolar, pessoas de todas as idades poderão realizar tais aprendizados, indo muito além do aprender a ler, escrever e contar, capacitando-se para assumir o protagonismo de sua história de vida e da luta por seus direitos.

As situações de educação não formal, presentes, por exemplo, em grupos de convivência para idosos, também podem se beneficiar com a ampliação de conhecimentos sobre o envelhecimento.

Ao abordar essa temática, iremos recorrer à gerontologia, área que estuda o envelhecimento dentro de uma visão global desse processo, a partir da contribuição de diversas áreas do conhecimento. Além de analisar questões relacionadas a perdas e ganhos que advêm com o avanço da idade, apresenta o resultado de pesquisas que são importantes para toda a sociedade e especialmente para a geração mais jovem, ao indicar os fatores que promovem um envelhecimento saudável.

Nesta breve revisão da literatura, recebe destaque a relação entre gerontologia e educação, na qual se insere a gerontologia educacional. Essa área pode atuar junto à educação dos idosos e da sociedade em geral, bem como na formação de profissionais para trabalhar com essa parcela da população. Pela via da educação poderá se modificar a visão negativa do velho e da velhice que ainda se mantém em nossa sociedade e auxiliar a pessoa idosa a conhecer e lutar por seus direitos (LINS, 2013, 2015).

Se desejarmos viver numa sociedade democrática, que respeite, acolha e favoreça a participação de todos os cidadãos sem distinção de raça, gênero, idade, sem "separações presunçosas", como Zweig observou, precisamos reconhecer a necessidade de instrumentalizar e unir as diferentes gerações para agir nesse sentido, tendo a educação formal e informal um relevante papel nesse processo.

No atual contexto político e social, torna-se urgente valorizar, usufruir, divulgar e participar da



construção do conhecimento científico. Alvos de ataques por alguns setores, as ciências humanas, a educação e as universidades públicas são cada vez mais necessárias para dar conta da complexidade da sociedade do futuro.

Alguns conceitos básicos da Gerontologia

No decorrer do século XX, com os progressos na medicina e a melhoria nas condições gerais de vida, a morte em idades mais avançadas tornou-se uma possibilidade real. Em 1940, a expectativa de vida no Brasil era de 45,5 anos; em 1960 passou a ser de 52,5 anos e em 2017 chegou a 76 anos. O número de indivíduos centenários já supera a marca de 24 mil pessoas (IBGE, 2018).

A questão da longevidade sempre interessou à humanidade e pesquisas científicas têm sido intensificadas visando não apenas o prolongamento da existência, mas indicar como manter a qualidade de vida durante o envelhecimento. Além da questão da cura de enfermidades, a prevenção também passou a ocupar a atenção dos pesquisadores, que procuram conhecer tanto os fatores que podem comprometer a saúde física e mental quanto os fatores protetores, aqueles que favorecem a manutenção da saúde ou adiam o aparecimento de condições debilitantes.

Com o aumento da esperança de vida, duas

áreas se desenvolveram de modo especial, a gerontologia e a geriatria. A gerontologia estuda o envelhecimento sob seus múltiplos aspectos: biológico, psicológico, social, econômico, visando compreender o indivíduo em sua integralidade, enquanto que a geriatria é uma especialidade da medicina voltada para a prevenção e o tratamento das doenças (BODACHNE, 1998, p. 11).

O envelhecimento pode ser compreendido como um “fenômeno do processo de vida que, assim como a infância, a adolescência e a maturidade, é marcado por mudanças bio-psico-sociais específicas, associadas à passagem do tempo” (VIEIRA, 1996, p. 52). Atinge a todos os seres humanos, entretanto acontece de maneira singular para cada indivíduo em função de fatores genéticos, ambientais e de estilo de vida, caracterizando-se como multidimensional. O envelhecimento é um processo que se desenvolve ao longo da vida (LEHR, 1999, p. 28), começa com a concepção e termina com a morte (BODACHNE, 1998, p. 20).

Pode-se diferenciar o envelhecimento normal, fisiológico, do envelhecimento patológico, acompanhado de doenças, o primeiro sendo denominado senescência e o segundo senilidade (VIEIRA, 1996).

Ao considerar a saúde da pessoa idosa, faz-se necessário incluir o conceito de capacidade funcional, relacionada à manutenção da independência e da autonomia:

Envelhecimento saudável, dentro dessa nova ótica, passa a ser a resultante da interação multidimensional entre saúde física, saúde mental, independência na vida diária, integração social, suporte familiar e independência econômica. [...] O bem-estar na velhice, ou saúde num sentido amplo, seria o resultado do equilíbrio entre as várias dimensões da capacidade funcional do idoso, sem necessariamente significar ausência de problemas em todas as dimensões. (RAMOS, 2003, p. 794).

O nível de independência do idoso para as atividades do cotidiano pode ser avaliado através de escalas e servir como sinal de alerta para a existência de condições mais graves, já que a funcionalidade prejudicada pode acarretar síndromes geriátricas, entre as quais as demências, depressão, incapacidade comunicativa, quedas e imobilidade (MORAES, MARINO e SANTOS, 2009).

Um sentido ainda mais abrangente para o processo do envelhecimento está contido na concepção de envelhecimento ativo (WHO, 2005, p. 13). Essa proposta estimula a percepção do próprio potencial para o bem-estar físico, social e mental ao longo da vida e a participação contínua das pessoas idosas na sociedade em diversas áreas, conforme seus interesses e possibilidades.

A abordagem do envelhecimento ativo baseia-se no reconhecimento dos direitos humanos das pessoas mais velhas e nos princípios de independência, participação, dignidade, assistência e auto-realização estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Assim, o planejamento estratégico deixa de ter um enfoque baseado nas necessidades (que considera as pessoas mais velhas como alvos passivos) e passa ter uma abordagem baseada em direitos, o que permite o reconhecimento dos direitos dos mais velhos à igualdade de oportunidades e tratamento em todos os aspectos da vida à medida que envelhecem. Essa abordagem apoia a responsabilidade dos mais velhos no exercício de sua participação nos processos políticos e em outros aspectos da vida em comunidade. (ibidem, p.14).

A velhice, considerada como etapa final da existência, tem sido em diferentes épocas e culturas associada a doenças, incapacidade e inutilidade, principalmente ao se ter em mente idosos destituídos de algum poder econômico, político ou social. Embora essa conotação negativa permaneça em nosso meio, já é possível perceber uma mudança, na qual os conceitos de envelhecimento ativo e saudável têm influência. A velhice passa a se apresentar como uma fase normal da vida, ainda produtiva e realizadora, o que é muito significativo diante do envelhecimento populacional. Para Lehr (1999), o número cada vez maior de pessoas idosas exige que a sociedade se adapte e passe a aproveitar as capacidades e potenciais desse grupo.

Um alerta vem de Fonte (2002) no sentido de que o conceito de envelhecimento ativo rompe com estereótipos, porém também desloca a responsabilidade para o idoso sobre a sua sobrevivência de forma independente dos recursos públicos, o que desconsidera a realidade da maior parte da população.

A mudança na imagem da velhice traz novos termos para substituir a designação de “velho”, considerado pejorativo, passando a ser mais frequente

se utilizar idoso ou “terceira idade” ao se referir às pessoas com mais de 60 anos (RODRIGUES et al, 2010). Melhor idade, gerontolescente, adulto maior e sênior são outros termos também em voga. Esses conceitos podem ter uma abordagem mais aprofundada ao se resgatar a história social da velhice, seu significado cultural, os mitos e preconceitos sobre o envelhecimento e as diferentes “velhices” enquanto determinadas socialmente.

A idade estabelecida para o início dessa fase da vida deve-se a convenções sociodemográficas, sendo 60 anos nos países em desenvolvimento e 65 anos em países desenvolvidos. Embora a idade tenha a vantagem da objetividade, outros critérios podem ser levados em conta ao demarcar quem é o idoso, como gênero, classe social, saúde, educação, personalidade, história de vida e contexto sócio-histórico, uma vez que são determinantes de diferenças. Como destacam Boutique e Santos (1996, p.82): “as desigualdades do processo de envelhecimento estão ligadas, basicamente, às condições desiguais de vida e de trabalho a que estiveram submetidas as pessoas idosas”. Para Lehr (1999, p. 27), “o envelhecimento é também um destino social”.

Nesse sentido, a reforma da Previdência, em discussão no Brasil, tem recebido diversas análises, entre elas a de Veras (2019),¹ que expressa sua preocupação com o aumento da idade mínima e do tempo de contribuição para 40 anos para que o trabalhador receba a aposentadoria integral. Analisa que as pessoas poderão viver mais, porém estarão mais fragilizadas em função das doenças crônicas. Afirma que o ponto de corte etário é perverso e a renda do trabalhador também deveria ser considerada, pois os mais pobres serão penalizados com a reforma.

A população idosa se caracteriza pela heterogeneidade (NERI, 2008, p. 114). Podemos observar em nosso meio realidades diversificadas, com idosos ativos praticando atividades físicas, jogos e dança, por exemplo, outros mais restritos ao seu ambiente familiar e aqueles que necessitam de auxílio em cuidados básicos. Para as próximas décadas, os avanços na área da saúde e da tecnologia poderão trazer mais benefícios, no entanto mudanças já visíveis na estrutura tradicional das famílias e nas condições de aposentadoria, entre outras, irão atingir os futuros idosos.

Em gerontologia social, diversos autores como Moragas (2004) e Rodrigues, Rauth e Terra (2010) discorrem sobre envelhecimento normal e patológico associado aos conhecimentos da biologia, psicologia e sociologia. Doenças e limitações físicas são condições mais visíveis no idoso, no entanto, dificuldades em outras áreas também devem ser consideradas.

¹ Renato Veras é médico, professor, pesquisador e diretor da UnATI-UERJ, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e concedeu entrevista para uma publicação da ABRASCO (Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva). Cf. referências.

Geralmente relacionadas a mudanças e perdas, como aposentadoria, viuvez, saída dos filhos de casa, diminuição dos contatos sociais e dos recursos financeiros, entre outras, são questões que podem dificultar a adaptação a uma nova fase da vida e comprometer a funcionalidade. Reside aí a importância de ampliar o conhecimento sobre as múltiplas variáveis que estão envolvidas e investir em medidas de prevenção, que podem começar desde a infância, estimulando o desenvolvimento de habilidades necessárias ao enfrentamento de situações de dificuldade e estresse. Não é suficiente acrescentar anos à vida, mas vida aos anos (SCHAEFER, 1975, apud LEHR, 1999).

Ao analisar o que denomina *status* da velhice, Moragas (2004, p.93) apresenta um quadro em que resume as características positivas e negativas que se observam nessa fase da vida. Apesar de alguns termos estarem relacionados à realidade da Espanha, país de origem desse sociólogo, podem ser utilizados com adaptações ao contexto brasileiro.

ÁREAS	POSITIVAS	NEGATIVAS
BIOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> - Imunizado - Desenvolvido - Maduro - (Mulher) liberada, reprodução 	<ul style="list-style-type: none"> - Fraco - Doente - Limitado - (Mulher) Perda da capacidade de reprodução
PSÍQUICA	<ul style="list-style-type: none"> - Equilíbrio - Estável - Experimentado - Sereno 	<ul style="list-style-type: none"> - Lento - Inseguro - Desmemoriado - Confuso
SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Liberado do trabalho obrigatório - Disponibilidade de tempo - Menor número de responsabilidades 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do poder de trabalho - Limitação de contatos sociais - Menor influência e menor poder social
ECONÔMICA	<ul style="list-style-type: none"> - Previdência – Pensão vitalícia - Assistência sanitária gratuita - Vantagens fiscais - Serviços gratuitos em espécie 	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão de pensões insuficientes - Maior necessidade de assistência sanitária - Impostos crescentes - Perda do poder aquisitivo

CARACTERÍSTICAS DO “STATUS” DA VELHICE

Ao analisar os impactos da longevidade na sociedade, na vida da pessoa idosa e de sua família,

Lehr (1999) afirma que o envelhecimento saudável é o resultado de um processo ao longo da vida e discorre sobre fatores que podem influenciá-lo. Além de evitar situações de riscos à saúde, é necessário promover cuidados preventivos, nutrição adequada, atividades físicas e mentais, estímulo ambiental e socialização. A atitude da sociedade deve ser positiva em relação ao envelhecimento e à pessoa idosa para efetivamente promover seu bem-estar. Políticas públicas precisam se direcionar para manter e aumentar as competências do idoso e sua independência, promover programas de reabilitação quando necessário e, diante do idoso já fragilizado e dependente, investir no cuidado (ibidem, p. 32).

No curso dos estudos da psicologia do desenvolvimento e do envelhecimento, Neri (2008) reflete especialmente sobre a proposta de ciclos da vida de E. Erikson (1963) e do paradigma de desenvolvimento ao longo da vida (*life-span*) de P. Baltes (1987), os quais denotam grande influência na mudança de visão acerca da velhice, pois orientam para os ganhos nessa etapa do ciclo vital e não apenas para as perdas. Desenvolvimento e envelhecimento humano são considerados como processos paralelos, que seguem ao longo de toda a existência.

Scoralick-Lempke e Barbosa (2012), ao analisar a perspectiva *life-span*, destacam a educação entre as estratégias de promoção do desenvolvimento e do envelhecimento bem sucedido, observando que novas aprendizagens otimizam as capacidades cognitivas. Nesse sentido, deve-se ressaltar que o resultado de pesquisas sobre as condições de deterioração da capacidade cognitiva indicam a escolaridade e a atividade intelectual como fatores protetores em relação a demências (PARENTE et al, 2009).

Essas reflexões evidenciam a importância da gerontologia ao congregar as contribuições de diversas áreas do conhecimento e proporcionar uma visão global da pessoa idosa e do processo de envelhecimento, especialmente útil quando se pretende trabalhar junto a essa população e ao público em geral.

Gerontologia e Educação

A gerontologia social aborda os aspectos não orgânicos do envelhecimento, entre os quais a dimensão educacional. Para Lins (2015), ainda há maior ênfase a pesquisas que tratam das doenças associadas ao envelhecimento, sendo que a gerontologia social apresenta estudos sobre aspectos sociais, psicológicos, educacionais, éticos, econômicos, ambientais, legais e políticas públicas, que podem contribuir para ampliar o conhecimento sobre esse processo e auxiliar na desconstrução de mitos e estereótipos.

Considerando a relação entre educação e gerontologia, Cachioni e Neri (2004, p. 100) afirmam que a discussão sobre o conteúdo e o formato da

educação dirigida às pessoas idosas e a formação dos profissionais responsáveis pela mesma encontram-se no âmbito da gerontologia educacional, um campo interdisciplinar.

Segundo Lins (2015), a gerontologia educacional brasileira se encontra em estado embrionário de desenvolvimento devido a sua invisibilidade no meio acadêmico. Para mudar essa situação é indispensável construir uma nova visão da velhice e do envelhecimento, mais positiva, por parte de todos os envolvidos, inclusive da própria pessoa idosa. A autora apresenta três áreas de atuação da gerontologia educacional: 1) a educação de adultos maiores (idosos); 2) a educação da população e de idosos sobre o envelhecimento; 3) a formação de profissionais para trabalhar de forma direta ou indireta com os idosos. Essas áreas serão analisadas a seguir, considerando as ideias da referida pesquisadora.

Regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a *educação de idosos* no ensino regular é oferecida na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio.

Lins (ibidem, p. 5) pondera que inexiste uma Política Nacional de Educação da Pessoa Idosa e os programas educacionais atuais não atendem às necessidades formativas desse segmento da população, observando-se que muitos se direcionam à participação e recreação e não poderiam ser chamados de “educação”.

No âmbito da *gerontologia educativa*, encontram-se programas não formativos como os das Universidades Abertas à Terceira Idade (UnATIs), que ainda são em número limitado e atendem um tipo específico de idosos, porém se observam lacunas quanto à educação da população em geral e dos mais velhos sobre o envelhecimento e a velhice. A autora também aponta o uso de eufemismos para designar a pessoa idosa por parte da sociedade em geral, incluindo a mídia, a academia e o próprio idoso, o que reforça a imagem negativa da velhice e do velho e pode contribuir para o desinteresse pelo trabalho e pela pesquisa voltados a essa fase da vida.

Ainda segundo Lins (ibidem), são escassos os

estudos sobre os idosos por parte de pesquisadores da área de humanas, o que se reflete na ausência de profissionais com formação específica e de conhecimentos sobre o envelhecimento, características e necessidades educacionais dos idosos entre os docentes que já atuam junto a essa parcela da população. Nessa categoria da *gerontologia acadêmico-profissional*, já se encontra em cursos de graduação e pós-graduação a possibilidade de ter o formador dos profissionais que irão trabalhar com idosos direta ou indiretamente.

Cachioni e Todaro (2016, p. 194), nessa linha de pensamento, discutem alguns aspectos relacionados à Política Nacional do Idoso - PNI (BRASIL, 1994). Ao analisar a EJA, as autoras verificam que a sala de aula se caracteriza pela heterogeneidade, agrupando alunos de diferentes faixas etárias e histórias de vida. O programa educacional não leva em consideração as especificidades dos alunos idosos e os estudos indicam que é necessário diversificar e ampliar as intervenções metodológicas, bem como capacitar os professores para lidar com a diversidade, considerar os conhecimentos prévios dos alunos, adequar estratégias e materiais didáticos, assim como conhecer o processo de envelhecimento e a velhice, o que favorecerá a eliminação de preconceitos e estereótipos sobre essa fase do ciclo vital.

Ao refletir sobre as UnATIs, Cachioni e Todaro (ibidem, p.181-183) destacam que o idoso busca conhecimento e realização pessoal, é um sujeito ativo da sua aprendizagem e pode participar da elaboração das atividades, que devem partir de suas necessidades e interesses para que os programas sejam efetivamente significativos.

A partir da análise dessas duas realidades, as autoras comentam que “é um lamentável equívoco considerar a educação de idosos na mesma perspectiva utilizada em outras etapas da vida” (ibidem, p.182)

Em relação ao proposto no artigo 22 do Estatuto do Idoso, as autoras percebem apenas iniciativas isoladas e pouco registradas. Entre as pesquisas levantadas, Carvalho e Horiguela (2007, apud Cachioni e Todaro, 2016, p.187) verificaram que os professores, em geral, concordam com a sua importância, no entanto não encontraram tópicos sobre o assunto nos planos de ensino.

O rápido envelhecimento da população brasileira não está sendo acompanhado pelo necessário aumento do número de disciplinas voltadas para essa realidade nas instituições de ensino superior, o que sugere, ainda de acordo com as autoras, que a relevância desse assunto ainda não está clara para a sociedade (ibidem, p.191). Conteúdos relacionados ao envelhecimento concentram-se no curso de medicina e possuem enfoque na doença em detrimento de outros aspectos que compõem a totalidade desse processo e do indivíduo idoso.

A educação tem um papel central para que a PNI seja concretizada e a gerontologia educacional pode contribuir de forma significativa para a elaboração e implementação de políticas direcionadas aos idosos e políticas educacionais que levem ao empoderamento das pessoas mais velhas (LINS, 2015, p. 3).

Tanto na sala de aula da EJA, na universidade da terceira idade ou nos centros de convivência, a interação com pessoas da sua idade e com as demais gerações possibilita ao idoso ampliar e melhorar o contato social, diminuir a solidão, estimular habilidades cognitivas e novas aprendizagens, entre as quais se encontra a percepção de seus direitos e deveres enquanto cidadão.

Conhecer seus direitos é o primeiro passo para que a pessoa idosa possa garantir-lhos e assim vivenciar um envelhecimento digno. Nesse sentido, a relação entre educação e gerontologia evidencia-se como fundamental. À medida que a sociedade envelhece, mudam as necessidades e surgem novas demandas, entretanto não se pode perder de vista o fundamental: manter a qualidade e a dignidade da vida humana. Essa parcela da população precisa ser incluída nesse debate.

A temática do envelhecimento no contexto escolar: alguns encaminhamentos

“À educação cabe fornecer, de algum modo, os mapas de um mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permite navegar através dele” (DELORS, 1998, p. 89). À medida que a sociedade se transforma, os múltiplos objetivos e demandas que a escola comporta são amplificados. Faz-se necessário pensar na educação mirando também o futuro:

O ensino-aprendizagem voltado apenas para a absorção de conhecimento e que tem sido objeto de preocupação constante de quem ensina, deverá dar lugar ao ensinar a pensar, saber comunicar-se e pesquisar, ter raciocínio lógico, fazer sínteses e elaborações teóricas, ser independente e autônomo; enfim, ser socialmente competente. (RODRIGUES, 2019, documento não paginado).



Esses objetivos da educação precisam ser levados em conta ao se refletir sobre a inserção do tema do envelhecimento no currículo escolar. Além de conteúdos específicos, evidencia-se o estímulo ao desenvolvimento de habilidades e atitudes por parte dos alunos, que irão se refletir na sua condição pessoal, no relacionamento social e na construção da cidadania.

Educar crianças para que possam vir a desenvolver atitudes respeitosas em relação aos idosos, propiciar a elas situações de busca para se colocar no lugar do outro e criar oportunidades na escola para refletir sobre os preconceitos quanto à velhice e ao envelhecimento, significa contribuir para a constituição de um verdadeiro cidadão crítico, ciente de seus deveres e direitos e, também, para a construção de uma sociedade mais justa e mais plural (Todaro, 2008). Além disso, informar sobre o processo de envelhecimento, em longo prazo, pode propiciar a aquisição de hábitos mais saudáveis de vida, como alimentação saudável, prática regular de exercícios físicos, etc. – atitudes que podem influenciar positivamente o processo de envelhecimento. (CACHIONI e TODARO, 2016, p.188).

As autoras relatam que são escassas as pesquisas sobre a temática do envelhecimento no contexto escolar e destacam algumas iniciativas em seu

artigo (*ibidem*, p. 185-187):

- Documento elaborado pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Estado do Paraná, denominado Projeto Envelhecer, com sugestão de temas e propostas metodológicas para os professores da rede pública de ensino. Apresenta a Mobilização Paranaense sobre Envelhecimento (MOVE). As autoras não localizaram relatos sobre a implantação e acompanhamento dessa proposta.²

- Souza, 2008: levantamento de conteúdos sobre envelhecimento em livros didáticos do sétimo ano do ensino fundamental em uma escola pública do Paraná.

- Todaro, 2008: desenvolvimento e avaliação de um programa de leitura visando a mudança de atitudes em relação aos idosos por parte de crianças de escolas públicas de um município do interior do Estado de São Paulo.

- Lopes e Park, 2007: investigação da representação social de crianças acerca do velho e do envelhecimento.

- Gvozd e Dellarozza, 2012: investigação da percepção sobre a velhice junto a alunos da sexta série de uma escola pública no norte do Paraná.

Uma contribuição nesse sentido foi proporcionada pelo Coletivo de Aposentados do Sindicato do Magistério Municipal de Curitiba (SISMMAC). Considerando a necessidade de ampliar a reflexão sobre a temática do envelhecimento junto às novas gerações e incentivar a concretização do proposto no artigo 22 do Estatuto do Idoso, os professores aposentados desenvolveram um projeto em 2004 que incluiu a elaboração de planos de aula e pesquisas em sites de busca sobre iniciativas já existentes, originando um material que se encontra disponibilizado no site do SISMMAC.

A Secretaria de Estado da Educação do Paraná também oferece sugestões para as escolas, que podem ser encontradas na página destinada a educadores no site desse órgão. Entre os materiais, estão cartilhas, dados sobre o envelhecimento, vídeos, sugestões de filmes e links com informações sobre saúde, direitos e lazer.

A vice-presidente da Associação Nacional de Gerontologia (ANG), Tereza Lins, tem liderado uma campanha para a Educação para o Envelhecimento como um direito de todos. A ANG e o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) fizeram contribuições para o Ministério da Educação quanto ao cumprimento do artigo 22 do Estatuto do Idoso, para serem incluídas na Base Nacional Comum Curricular (Jornal da 3^a Idade, 2017). São ações que precisam ser acompanhadas.

No que se refere à inserção da temática do

envelhecimento nos currículos escolares, o presente artigo não visou contemplar um levantamento exaustivo sobre atividades e recursos pedagógicos, mas auxiliar a reflexão sobre o assunto. É possível verificar que as pesquisas precisam ser incentivadas para que se tenha conhecimento do que está sendo efetivamente realizado nas escolas e quais fatores impedem ou dificultam a sua execução, ampliação ou divulgação. Da mesma forma, no contexto maior, envolvendo os órgãos públicos responsáveis pela educação, faz-se necessário investigar como está ocorrendo a concretização da Política Nacional do Idoso, cujos objetivos se estendem a toda a sociedade. Essas são situações que exigem, primeiramente, uma tomada de consciência sobre a importância do tema e sua urgência frente a uma população que envelhece.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tema do envelhecimento desperta inesgotáveis análises. Os aspectos levantados neste artigo, fundamentados principalmente em estudos da gerontologia, evidenciam que o envelhecimento da população implica em que o idoso emerja de uma situação de invisibilidade e se torne também protagonista de um novo tempo e de uma sociedade que exige diferentes conhecimentos, habilidades e atitudes.

A educação gerontológica é apresentada como um dos principais encaminhamentos para o empoderamento dessa parcela crescente da população. No atual contexto brasileiro, é imperativo que a sociedade se mobilize e atue para garantir direitos indispensáveis para a qualidade de vida de todos os seus membros. No caso específico dos idosos, entre outras situações, duas podem ser destacadas: a reforma da Previdência e a diminuição da participação da sociedade civil no Conselho Nacional do Idoso (CNI).

O CNI esteve em vias de ser extinto e teve sua estrutura e funcionamento alterados pelo Decreto 9.893/2019 (BRASIL, 2019). Entre as mudanças, está a redução do número de participantes e da carga horária das reuniões para debater e implementar políticas públicas para os idosos. A edição da 5^a Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que deveria ocorrer em 2019 foi cancelada.

Em relação à Previdência, os estudos que apontam as determinantes sociais do envelhecimento e a heterogeneidade da população idosa sugerem que a reforma irá trazer dificuldades para os trabalhadores cujas atividades exijam maior desgaste físico, entre outras variáveis presentes ao longo da vida e que já ocasionaram condições diferenciadas na qualidade do seu desenvolvimento e envelhecimento.

A longevidade, num país marcado pela desigualdade social como o nosso, significa para as camadas mais pobres da população ter que conviver com doenças crônicas e depender do Sistema Único de Saúde (SUS), cada vez mais sucateado. Quando comparada com a situação atual, a condição de aposentadoria das próximas gerações é uma incógnita.

Em diversas instâncias, pessoas e entidades estão lutando pelos direitos dos idosos de hoje e de amanhã. É necessário que o próprio idoso esteja engajado nessa luta e conhecer seus direitos é o primeiro passo. Para isso, as contribuições da gerontologia à educação

e ao trabalho escolar mostram-se de extrema importância. Idoso ativo não pode significar apenas o idoso produtivo e consumidor, mas aquele que age de forma consciente para transformar a realidade e construir uma sociedade para todas as idades.

Quanto à inserção de conteúdos sobre envelhecimento nos currículos, embora existam iniciativas e materiais à disposição, observa-se que há necessidade de maiores investigações sobre os fatores que parecem adiar a sua implantação definitiva. Trata-se de um questionamento que não se restringe ao trabalho pedagógico propriamente dito, mas deve alcançar o poder público em todas as esferas.

Ter um novo olhar sobre os idosos, como cidadãos e como sujeitos de suas aprendizagens, com experiências que devem ser conhecidas e valorizadas, é essencial para que transformações aconteçam em todos os âmbitos. Essa é uma construção que precisa ser incentivada a fim de que a pessoa idosa (qualquer um de nós, no presente ou no futuro) assuma o protagonismo de sua história.



Referências Bibliográficas:

- BODACHNE, L. **Princípios Básicos de Geriatria e Gerontologia**. Curitiba: Champagnat, 1998.
- BOUTIQUE, N. C.; SANTOS, R. L. A. Aspectos Socioeconômicos do Envelhecimento. In: PAPALEO NETTO, M. **Gerontologia, a Velhice e o Envelhecimento em Visão Globalizada**. São Paulo: Atheneu, 1996.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 19/09/2019.
- _____. **Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm Acesso em: 07/10/2019.
- _____. **DECRETO N° 9.893, DE 27 DE JUNHO DE 2019**. Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9893.htm Acesso em: 22/10/2019.
- CACHIONI, M.; NERI, A.L. **Educação e gerontologia: desafios e oportunidades**. Passo Fundo, RS: RBCEH, Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano, p. 99-115, jan./jun. 2004.
- CACHIONI, M.; TODARO, M.A. Política Nacional do Idoso: reflexão acerca das intenções direcionadas à educação formal. In: **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: IPEA, cap. 5, p. 175-198, 2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos_capitulo5.pdf Acesso em 15/10/2019.
- CRUZ, P. Brasil completa 70 anos de país do futuro. In: **Brasil Econômico**. São Paulo: 28/01/2011. Disponível em: <https://economia.ig.com.br/brasil-completa-70-anos-de-pais-do-futuro/n1237971251598.html> Acesso em: outubro/2019.
- DELORS, J. (Coord.). Os quatro pilares da educação. In: **Educação: um tesouro a descobrir**. São Paulo: Cortezo, p. 89-102, 1998.
- FONTE, I.B. **Diretrizes Internacionais para o envelhecimento e suas consequências no conceito de velhice**. XII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais. Ouro Preto, MG: 4 a 8 de novembro de 2002. Disponível em: https://www.academia.edu/4580319/Diretrizes_Internacionais_para_o_Envelhecimento_e_suas_Conseq%C3%BC%C3%A1ncias_no_Conceito_de_Velhice. Acesso em: 25/10/2019.
- FRANCO, A.P. **Idoso precisa conhecer melhor os seus direitos**. Gazeta do Povo, Caderno Vida e Cidadania. Curitiba: 09/09/2009. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/idoso-precisa-conhecer-melhor-os-seus-direitos-btg66szgrsh98xczc52joehce/>. Acesso em: 24/10/2019.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Características gerais dos domicílios e moradores 2018**. Pág. 7. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo.pdf. Acesso em: 11/10/2019.
- _____. Caminhos para uma melhor idade. In: **Retratos, a revista do IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, p. 18-25, fevereiro de 2019. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/d4581e6bc87ad8768073f974c0a1102b.pdf. Acesso em: 10/10/2019.
- LEHR, U. A Revolução da Longevidade: impacto na sociedade, na família e no indivíduo. In: **Estudos Interdisciplinares sobre o Envelhecimento**. Porto Alegre, vol. 1, p. 7-35, 1999. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/4649/2566>. Acesso em: 17/10/2019.
- LINS, T. **A ANG Brasil quer alterar o texto do Projeto de Lei da profissão de gerontólogo**. [Entrevista concedida a] Jornal da 3ª Idade, on line: 11/06/2017. Disponível em: <http://www.jornal3idade.com.br/?p=13835>. Acesso em: 01/10/2019.
- _____. **Gerontologia educacional: que??** IV Congresso Internacional de Envelhecimento Humano. Campina Grande, PB: Anais [...], setembro de 2015. Disponível em: https://editorarealize.com.br/revistas/cieh/trabalhos/TRABALHO_EV040_MD2_SA1_ID2095_04082015003710.pdf. Acesso em: 15/10/2019.
- _____. **Gerontólogo educacional brasileiro: a construção do modelo brasileiro**. Revista Kairós Gerontologia. São Paulo: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP, 16(3), p. 117-140, jun. 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/kairos/article/view/18528/13717>. Acesso em: 22/10/2019.

MORAES, E.N.; MARINO, M.C.A.; SANTOS, R.R. **Principais síndromes geriátricas**. Belo Horizonte: Revista Médica de Minas Gerais, on line, vol. 20.1, 2009. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/383>. Acesso em: 16/03/2018.

MORAGAS, R.M. **Gerontologia Social: envelhecimento e qualidade de vida**. São Paulo: Paulinas, 2. ed., 2004.

NERI, A.L. **Palavras-chave em Gerontologia**. Campinas, SP: Editora Alínea, 3. ed., 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Resumo: Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde**. Genebra: OMS, 2015. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/186468/WHO_FWC_ALC_15.01_por.pdf;jsessionid=AB7267B960F34DD881379D05B6292BF2?sequence=6. Acesso em: 16/10/2019.

PAPALEO NETTO, M.; PONTE, J.R. Envelhecimento: desafio na transição do século. In: PAPALEO NETTO, M. **Gerontologia, a Velhice e o Envelhecimento em Visão Globalizada**. São Paulo: Atheneu, 1996.

PARENTE, M.A.M.P; SCHERER, L.C.; ZIMMERMANN, N.; FONSECA, R.P. **Evidências do papel da escolaridade na organização cerebral**. Revista Neuropsicologia Latinoamericana, vol 1, nº 1., p. 72-80, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rnl/v1n1/v1n1a09.pdf>. Acesso em: 23/10/2019.

RAMOS, L. R. **Fatores determinantes do envelhecimento saudável em idosos residentes em centro urbano: Projeto Epidoso, São Paulo**. Rio de Janeiro: Cad. Saúde Pública, 19(3), p. 793-798, mai./jun., 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15882.pdf>. Acesso em: 24/09/2018.

RODRIGUES, N.C.; RAUTH, J.; TERRA, N.L. **Gerontologia Social: para Leigos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2. ed., 2010.

RODRIGUES, Z.B. **Os quatro pilares de uma educação para o século XXI e suas implicações na prática pedagógica**. Portal Educacional [1999 – 2019]. Disponível em: <https://www.educacional.com.br/articulistas/imprimirOutros.asp?artigo=artigo0056>. Acesso em: 11/10/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Dia a Dia Educação**. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/index.php>. Acesso em: 24/10/2019.

SISMMAC. **Planos de Aula**. Disponível em: <http://sismmac.org.br/resultado-busca-arquivo/>. Acesso em: 15/10/2019.
SCORALICK-LEMPKE, N.N.; BARBOSA, A.J.G. **Educação e envelhecimento: contribuições da perspectiva Life-Span**. Campinas, SP: Estudos de Psicologia, 29(Supl.), p. 647-655, out./dez., 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v29s1/01.pdf>. Acesso em: 23/10/2019.

VERAS, R. "É uma violência o Estado não permitir que os idosos envelheçam em paz". [Entrevista concedida a] André Antunes. ABRASCO, Rio de Janeiro, 28/02/2019. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/outras-noticias/opiniao/e-uma-violencia-muito-grande-o-estado-nao-permitir-que-os-idosos-envelhecam-em-paz-diz-renato-veras/39857/>. Acesso em: 20/010/2019.

VIEIRA, E.B. **Manual de Gerontologia**: Um Guia Teórico-Prático para Profissionais, Cuidadores e Familiares. Rio de Janeiro: Revinter, 1996.

WHO, World Health Organization. **Envelhecimento ativo: uma política de saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2005. Disponível em: http://dms.ufpel.edu.br/ares/bitstream/handle/123456789/232/5%20202005%20%20envelhecimento_ativo.pdf?sequence=1. Acesso em: 16/10/2019.

ZWEIG, S. **Brasil, País do Futuro**. Versão para e-book. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/paisdofuturo.pdf>. Acesso em: outubro/2019.

